

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 342 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Parápa, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo: 2023/1281089

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Matrícula 5941222/6, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL- GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 09.11.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

**Protocolo: 1011419**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MATHEUS PEREIRA DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 5969950/ 1.

CARGO: ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO.

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE : 16/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1011431**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1272/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2302132,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio compreendido 27/05/2000 a 26/05/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011476**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1268/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1303408,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, Id. Funcional nº. 57174061/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder como Coordenador da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento legal do titular FLAVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5957621/1, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011465**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1278/2023 - DAF/SEPLAD DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD

de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2026174;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MYRNA CUNHA AZEVEDO, Funcional n.º 5924378-2, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Fiscal e o servidor ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional n.º 27200-1, ocupante do cargo de técnico b, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 25/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1011527**

**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****Nº 22/2023 - SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 22/2023 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.949.776/0001-55, sediada na Rua Quinta, nº 275, Letra B, Bairro Tapanã, distrito de Icoaraci, Belém/PA, conforme Processo nº 2023/1197558, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação no número de inscrição do CNPJ da empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, disposto no preâmbulo do Contrato nº 22/2023 - SEPLAD/DAF, que passará a ser nº 19.949.776/0001-55.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 22/2023 - SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 20 de novembro de 2023

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1011553**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1277/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1298371 de 14.11.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora Claudia Nazaré Medeiros da Silva Id. Funcional nº 5127793/4 ocupante do cargo de Gerente, a viajar para Parauapebas/PA e Tucuruí/PA, no período de 27.11 a 01.12.2023 para realizar vistoria técnica para atendimento ao processo de solicitação de Avaliação do ambiente de trabalho dos servidores lotados na UEPA Campus III - Tucuruí, para atendimento do processo nº. 2023/1184010; avaliação do ambiente de trabalho dos servidores lotados na Polícia Civil, para atendimento do processo 2021/1421384 e 2022/1273880; e avaliação do ambiente de trabalho dos servidores lotados na ADEPARA, para atendimento do processo 2023/282841, nos referidos municípios lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.